



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 70 /UNILUANDA/2026

DE 25 DE Março

Considerando que o mandato dos estudantes nos órgãos colegiais de gestão da Universidade e de suas Unidades Orgânicas é de dois anos nos termos do Regulamento Geral Eleitoral das Instituições de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, e do Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

Havendo a necessidade de se despolectar os respectivos processos para eleição dos membros do Conselho Geral, do Senado da Universidade e das Assembleias da Faculdade de Serviço Social (FSS), do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação (INSTIC) e do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST) da Universidade de Luanda;

Fazendo jus ao estabelecido nos artigos 7.º, 8.º e 52.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro, combinado com o estabelecido nos artigos 2.º, 5.º, 6.º 8.º e 62.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

No âmbito das competências que me conferem o artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, combinado com o número 2 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 309/20, de 7 de Dezembro; ouvido o Conselho de Direcção da Universidade;

DETERMINO:

1. É convocada a eleição da classe de estudantes para membros do Conselho Geral, Senado da Universidade, e para as Assembleias da FSS e do INSTIC para o período de 2026 – 2028;



2. A Condução dos Processos Eleitorais cabe as respectivas Comissões Eleitorais, às quais competem agir em conformidade com a legislação em vigor;
3. A Comissão Eleitoral da Universidade para eleição dos membros do Conselho Geral e do Senado da classe dos estudantes possui a seguinte composição:
 - a) Presidente, Prof. Dr. Carlos Domingos Francisco;
 - b) Prof. Dr. Tiago Manuel, da classe dos Professores;
 - c) Prof. Dr. Auxílio Vieira, da classe dos Professores;
 - d) Mestre Pinto Tunga Bambi, da classe dos Investigadores Científicos;
 - e) Lic. Matilde Ngola Cungangama Domingos, da classe dos Assistentes;
 - f) Mestre Adão Joaquim Manuel José, da classe dos Administrativos
 - g) Sandra Rocha, Presidente da AEUL;
4. A Comissão Eleitoral da FSS para a eleição do membro da Assembleia da classe dos estudantes possui a seguinte composição:
 - a) Presidente, Profa. Dra. Mbenza Kuyula Bernardo Katugoiko Libório;
 - b) Prof. Dr. Josefino António Sawandji João, da classe dos Professores;
 - c) Mestre Luís Canjango Januário, da classe dos Assistentes;
 - d) Teresa António Sampaio, da classe dos Administrativos;
 - e) Francisco Mariano Camosso, em Representante do Núcleo da AEUL;
5. A Comissão Eleitoral do INSTIC para a eleição do membro da Assembleia da classe dos estudantes possui a seguinte composição:
 - a) Presidente, Prof. Dr. Campos Calenga Pataca;
 - b) Mestre Filismina Claudete Madalena Catrongo, da classe dos Investigadores Científicos;
 - c) Cândida Támar Mendes Café de Jesus, da classe dos Administrativos;
 - d) Marilena Panguila Vunda, Coordenador do Núcleo da AEUL;
6. O processo eleitoral a que se refere o presente despacho terá como calendário de referencia o constante em anexo, sem prejuízo de



ajustamento devendo concluir todo o processo em 60 dias a contar da data do presente despacho;

7. As dúvidas e omissões decorrentes do presente Despacho serão resolvidas por Despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Luanda;
8. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luanda, aos 25 de Março de 2026.

O REITOR

Professor Doutor **ALFREDO GABRIEL BUZA**
Professor Catedrático



REITORIA

GABINETE DO REITOR

ANEXO 1. CALENDÁRIO ELEITORAL INDICATIVO PARA ELEIÇÃO DE ESTUDANTES MEMBROS DO CONSELHO GERAL, SENADO, ASSEMBLEIAS DA FSS, IPGEST E INSTIC.

Até 27.03.2026	Constituição das Comissões Eleitorais
6 - 14.04.2026	Apresentação das candidaturas de estudantes para membros das Assembleias da FSS, do INSTIC e do IPGEST nas respectivas Comissões Eleitorais das UO; e de estudantes para o Conselho Geral e para o Senado na Comissão Eleitoral da Universidade (Instalada na Sala do Conselho Geral).
14.04.2026 (3ª feira)	Publicação pelas Comissões Eleitorais dos cadernos eleitorais dos estudantes por nível, ano, curso e período nos respectivos DEI e vitrinas das UO, conforme recepcionado pela Direcção de Assuntos Académicos da Reitoria
15 e 16.04.2026	Período para apresentação de reclamações dos cadernos eleitorais junto das Comissões Eleitorais das UO e da Reitoria
17 e 20.04.2026	Período para responder às reclamações dos cadernos eleitorais
21.04.2026	Afixação pelas Comissões Eleitorais, nas Vitrinas e no site das UO e da Reitoria das Candidaturas admitidas dos estudantes para membros das Assembleias da FSS, do INSTIC e do IPGEST, e de estudantes para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade
22 e 23.04.2026	Prazos para apresentar reclamação às Comissões Eleitorais, sobre as candidaturas de estudantes para membros das Assembleias da FSS, do INSTIC e do





	IPGEST, e de estudantes para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade
24 e 27.04.2026	Prazo para as Comissões Eleitorais responderem as reclamações dos candidatos estudantes para membros das Assembleias da FSS, do INSTIC e do IPGEST, e de estudantes para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade
30.04.2026	Data para publicação pelas Comissões Eleitorais das candidaturas definitivas admitidas dos estudantes para membros das Assembleias da FSS, do INSTIC e do IPGEST, e de estudantes para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade
5.05.2026	Sorteio da ordem dos candidatos no boletim de voto nos horários e locais (auditórios ou salas de aulas) indicados pelas respectivas Comissões Eleitorais
Até 8.05.2026	Período para publicação dos cadernos eleitorais definitivos pelas Comissões Eleitorais
12.05.2026	Eleição e Publicação dos resultados eleitorais provisórios;
13 e 14.05.2026	Período para apresentação de reclamações às respectivas Comissões Eleitorais das UO e da Reitoria
15 e 18.05.2026	Período para as Comissões Eleitorais responderem as reclamações e publicação dos resultados definitivos
25.5 a 15.07.2026	Tomada de Posse dos candidatos eleitos pela classe dos estudantes para membros das Assembleias da FSS, do INSTIC e do IPGEST, e de estudantes para o Conselho Geral e para o Senado da Universidade

Luanda, 25 de Março de 2026.

**AO
PRESIDENTE
DA COMISSÃO ELEITORAL DA UO DA UNIVERSIDADE DE
LUANDA**

LUANDA

João António, estudante, matriculado no curso de **licenciatura/mestrado** em _____, no ___º ano, na UO, sob o número _____ portador do bilhete de identidade n.º 0000000, emitido pela Direcção Nacional de Identificação, aos ___ de _____ de _____, vem pela presente apresentar a sua candidatura às eleições para membro da Assembleia da Unidade Orgânica, nos termos do número 2 do artigo 65.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro **ou Senado/ Conselho Geral (Ver os artigos aplicáveis)**, que aprova o Regulamento Eleitoral da Universidade Luanda, e anexa a Declaração emitida pela Direcção de Assuntos Académicos da Reitoria da Universidade de Luanda, fotocópia do bilhete de identidade e uma fotografia tipo passe. Pelo que,
Espera Deferimento.

Luanda, aos ___ de _____ de 2026.

João António **(A Assinatura deve ser reconhecido em Cartório)**